



RESOLUÇÃO Nº 110/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/09/2014.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PEF) – ano 2015.

Considerando o contido no Processo 1171/2005.
Considerando o contido no Ofício nº 028/2014-PEF.
Considerando o disposto no inciso VIII do art. 64 da Resolução nº 221/2002-CEP.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 58 (cinquenta e oito) vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PCEF), para o ano letivo de 2015, como segue:

Curso	Vagas
Mestrado	26
Doutorado	32

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de setembro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/09/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)